



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso:	Direito
Disciplina:	Prática Jurídica I

Ano Letivo:	2016
Semestre:	1º semestre
Turno:	Matutino
Carga Horária:	90h
Nome da Professora:	Linara Oeiras Assunção

II – EMENTA

Prática no processo civil. Fase petitória-contestatória. Fase conciliatória-saneatória. Fase introdutória-probatória. Fase decisória. Fase recursal. Procedimento ordinário. Procedimentos especiais. Processo sumário. Processo de execução. Processo Cautelar (adaptação da ementa para o Novo CPC).

III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA

OBJETIVO GERAL:

- Propiciar aos acadêmicos uma visão da prática no processo civil, de modo a prepará-los para a advocacia, seja ela privada ou pública, buscando desenvolver nos discentes a habilidade crítica e auto-crítica de elaboração de peças processuais, por meio da análise e síntese do conhecimento apreendido nas disciplinas dogmáticas e propedêuticas já ministradas no curso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- A disciplina visa ainda capacitar os acadêmicos para:
- Identificar o problema jurídico e o instrumento processual adequado para lidar com a questão em discussão;
- Redigir a peça processual pertinente;
- Consultar a legislação apropriada ao caso e argumentar juridicamente com o apoio na Constituição e na lei;
- Elaborar um texto que indique conhecimento da técnica profissional e capacidade de interpretação e de exposição.

IV – METODOLOGIA DE ENSINO

- **ESTRATÉGIAS DE ENSINO:** disponibilização do plano de ensino no SIGU; aula expositiva e dialogada; elaboração de peças processuais; participação em audiências de conciliação e de instrução e julgamento e participação em sessões de julgamentos de recursos no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (com apresentação de relatório); manuseio de autos findos e estudos de jurisprudências.
- **RECURSOS:** roteiros de aulas; folha de rosto para entrega de peças/espelho de correção; relatórios; quadro branco e pincel; notebook e data show.

V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1: Apresentação e discussão sobre o conteúdo e o planejamento da disciplina. Fase petitória-contestatória: petição inicial: noção e elementos; defesa do réu: contestação, reconvenção e exceção.

Unidade 2: Fase probatória: espécies de provas: documental, inspeção judicial e pericial; audiências de instrução: prova oral, depoimento pessoal e inquirição de testemunha.

Unidade 3: Fase decisória: alegações formais: debates orais e memoriais; sentença: estrutura.

Unidade 4: Fase recursal: embargo declaratório, embargo infringente, agravo, apelação, recurso especial e recurso extraordinário.

Unidade 5: Processo de Execução: espécies de execução, cumprimento de sentença, execução por quantia certa, execução contra a Fazenda Pública, execução de prestação alimentícia e embargos do devedor.

Unidade 6: Processo Cautelar: disposições gerais, processos específicos e outras medidas provisionais (Adaptação da ementa para o Novo CPC).

Unidade 7: Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: ação de consignação, ações possessórias, inventário e partilha, embargos de terceiros e ação monitoria.

Unidade 8: Procedimentos especiais de jurisdição voluntária: separação consensual, curatela dos interditos, disposições comuns à tutela e à curatela.

VI – AVALIAÇÃO

A avaliação dos alunos será feita da forma abaixo descrita:

- **1^a avaliação:**

- Portfólio individual contendo as peças processuais elaboradas durante o semestre - valor: 10,0 pts.

- **2^a avaliação:**

- Portfólio individual contendo os relatórios das participações em audiências de conciliação ou mediação, em audiências de instrução e julgamento e em sessões de julgamentos de recursos cíveis no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – valor: 10,0 pts.

- **3^a avaliação:**

- Atividade simulada de mediação – atividade em grupo - valor: 10,0 pts.

- A nota final será a média aritmética das notas obtidas nas 3 (três) avaliações.



VII – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROSO, Darlan; LETTIÉRE, Juliana Francisca. **Prática Jurídica Civil.** 6^a ed. São Paulo: Thomson Reuters – Revista dos Tribunais, 2014.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil Anotado.** São Paulo: Saraiva, 2015.

CAMPESTRINI, Hildebrando; FLORENCE, Ruy Celso Barbosa. **Como redigir Petição Inicial.** 4^a ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

VIII– BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRÉ, Luiz Sérgio Affonso de. **Roteiro prático das ações.** São Paulo: Saraiva, 2000.

BORTOLAI, Edson Cosac. **Manual de Prática Forense Civil.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

CARVALHO, Milton Paulo de. **Do pedido no processo civil.** Porto Alegre: FIEO, 1992.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Direito Processual Constitucional.** São Paulo: Saraiva, 1998.

REVISTA DOS TRIBUNAIS. **Doutrina e Prática do Processo.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

OUTRAS INDICAÇÕES DE LEITURA:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Manual de Mediação Judicial.** 2015. Disponível em:

<<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/destaques/arquivo/2015/06/c276d2f56a76b701ca94df1ae0693f5b.pdf>>.

Blog Exame de Ordem. <http://blog.portalexamedeordem.com.br/home.action?slug=>

 Assinatura do(a) Professor(a)	 Coordenador(a) do Curso Coordenadora do Curso de Direito Portaria 1278/2016 - UNIFAP
--	--